



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 557/2025

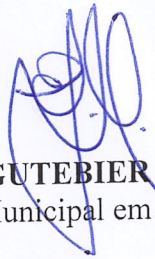
Sant'Ana do Livramento, 09 de Outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, documentação complementar referente ao Projeto de Lei nº 147/2025, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de um lote na área industrial pertencente ao Município de Santana do Livramento à empresa TZ Logística e Transporte Ltda., e dá outras providências.”*, encaminhado pelo PMSA. OF. Nº 542/2025.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 97061 - Nome: TZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 20450140000179 RG: Insc. Est.:

Endereço: PEDRO MOACIR CHALA DE BARROS, 3276/

Bairro: KENEDY

Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97577184

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição: 163915

Razão Social: TZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Endereço: PEDRO MOACIR CHALA DE BARROS, 3276/ - KENEDY

Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE às
EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta
repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes a INSCRIÇÃO
acima identificada.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que
venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sant'ana do Livramento, 02 de outubro de 2025

Código de Autenticidade da Certidão

34539020015202951000169421887878400





CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097725.2.0036247-03

36247

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 03 DE setembro de 2002.

FLS.

MATRÍCULA

01

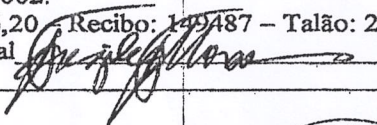
36247

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado Distrito Industrial, designado pelo lote 01 da quadra G, medindo 67,00 metros de frente para a rua Jorge Karuski, quem olha de frente pelo lado direito mede 75,00 metros, pelo lado esquerdo mede 75,00 metros, lindando pelo lado direito com a rua A-1 e pelo lado esquerdo linda com o lote 02, nos fundos mede 67,00 metros e linda com o lote 04, totalizando 5.025,00 metros quadrados, localizado no Setor 24, Quadra 23, Lote 01 do Cadastro da cidade.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CGC/MF sob número 88.124.961/0001-59.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 de Registro Geral, matrícula n.º 35580, sob n.º R-2-35580, em 03/09/2002.

E=R\$ 6,20 - Recibo: 149487 - Talão: 2990.

A Oficial  Terezinha Thaleimer Mores.



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, 3 de setembro de 2024, às 08:57:10.

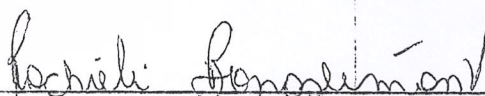
Total: R\$31,30 ()

Certidão 1 página: R\$12,20 (0547.03.1500001.72444 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0547.03.1500001.72443 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0547.01.2100001.43419 = NIHIL)

Rochieli Bonadiman Villemur - Escrevente Autorizada





A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

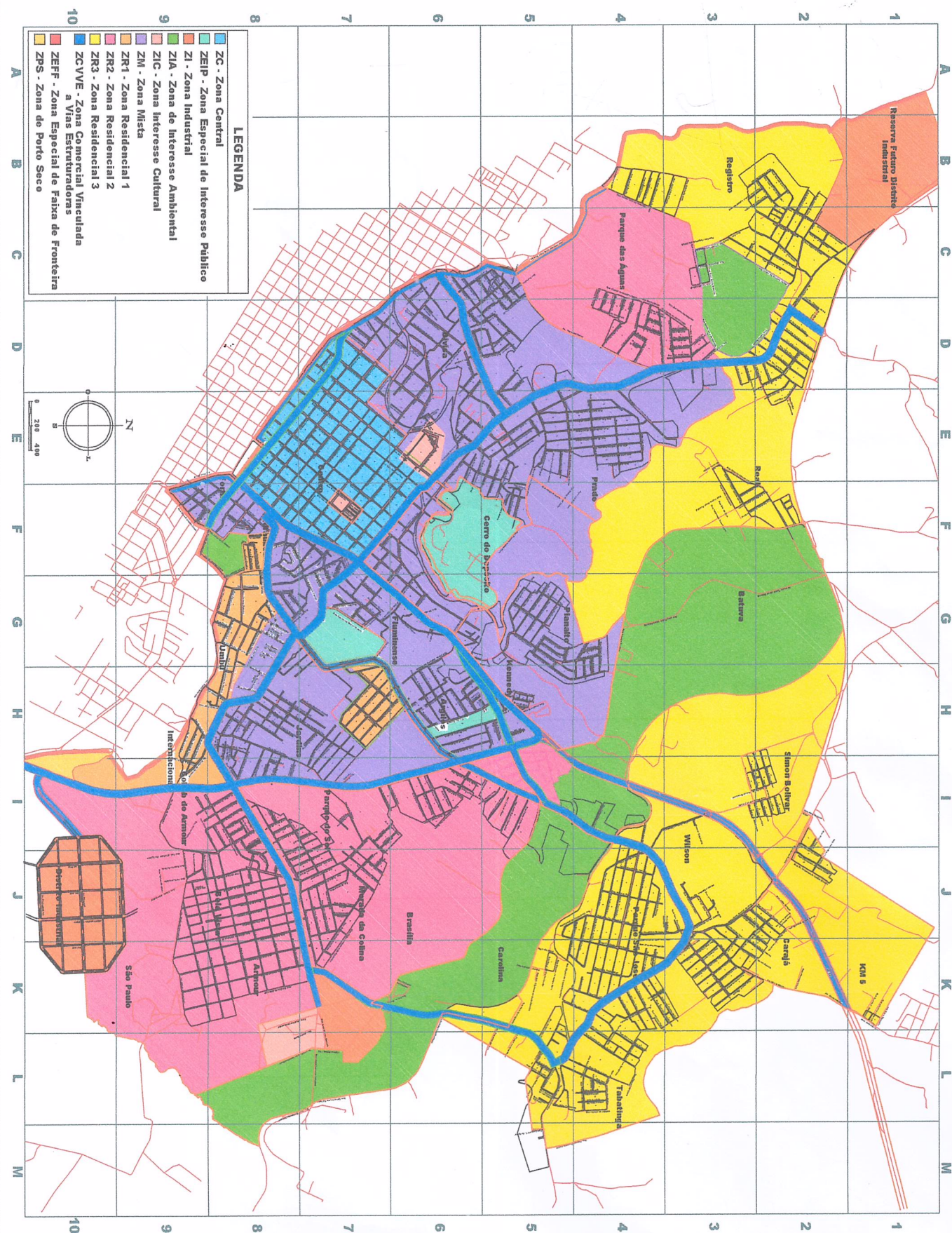
097725 53 2024 00038384 97

Rua Silveira Martins, 897, Centro - Sant'Ana do Livramento/RS - CEP:97.573-625 - Fone: (55)3621-4056

Email: registrodeimoveislvt@hotmail.com

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

MAPA URBANO - ZONEAMENTO - 2012



29/09/2025MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Conta: 31606 CNPJ: 08.124.961/0001-59 Term:266

C. Barras: 8169000000294739252025092900000062102986000
L. Digit.: 816900000000 294739252020 509290000009 621029860007

Código de Arrecadação: 62102986

Data Pagamento: 29/09/2025
Tipo Autent: Pagamento 31
Valor Pago: R\$ 29,47

Tipo Documento		Pagamento Recibo Aviso	
Númre/Parcela		Receita	Valor
62102986/001	5 - TAXA EXPED		29,47
Total:			29,47

Login: 5351 - ALEXIA CUNHA QUEVEDO
Departamento: 6035 - SETOR DE TESOUREARIA
IP Terminal: 192.168.4.247
Data: 29/09/2025 Hora: 10:12

LOGÍSTICA E TRANSPORTE

Rua Pedro Moacir C. de Barros, 3276.
Cep:97577-184 - S. Livramento-RS
55)3244-5463 - Cel.(55) 99628-3168

ativos – Solicitação à Prefeitura Municipal

ada em 2014 e atuante no setor de transporte rodoviário nacional
e à presença de Vossa Excelência solicitar apoio institucional para
des no município de **Sant'Ana do Livramento**.

lojas francas (free shops) em nossa região de fronteira, tornou-
uma estrutura logística moderna, apta a atender as demandas
presa projeta a construção de um **armazém logístico com 1.200**
informidade com a **Instrução Normativa nº 2075/2022 da Receita**

Federal do Brasil, voltada ao atendimento desse segmento estratégico.

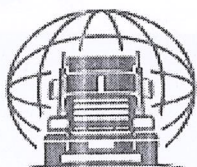
Para viabilizar o investimento, a TZ Logística vem solicitar, em regime de cessão, a utilização do **lote localizado na Área Industrial do Município, Quadra G, Lote 01, matrícula nº 36.247**, destinado à implantação do empreendimento.

Mais do que uma obra de engenharia, o projeto representa um **marco de desenvolvimento econômico para Sant'Ana do Livramento**, sendo a primeira transportadora internacional a estruturar, em nossa fronteira, um parque logístico homologado pela Receita Federal. A iniciativa contribuirá diretamente para:

- **Geração de empregos diretos e indiretos;**
- **Fomento ao comércio local e regional;**
- **Ampliação da arrecadação e dinamização da economia municipal;**
- **Valorização da cidade como polo logístico na fronteira oeste.**

Diante do exposto, a TZ Logística solicita que a Prefeitura avalie a possibilidade de encaminhar o respectivo **Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal**, autorizando a cessão da área mencionada, de forma a possibilitar a concretização desse investimento estratégico.

Certos da atenção e compreensão quanto à importância desta solicitação para o futuro econômico de nosso município, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e detalhamento técnico do projeto.



TZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE

Rua Pedro Moacir C. de Barros, 3276.
Cep: 97577-184 - S. Livramento-RS
Tel. (55) 3244-5463 - Cel. (55) 99628-3168

Exposição de Motivos – Solicitação à Prefeitura Municipal

A **TZ Logística**, empresa fundada em 2014 e atuante no setor de transporte rodoviário nacional e internacional, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar apoio institucional para viabilizar a expansão de suas atividades no município de **Sant'Ana do Livramento**.

Com o crescimento do setor de **lojas francas (free shops)** em nossa região de fronteira, tornou-se imprescindível a implantação de uma estrutura logística moderna, apta a atender as demandas desse mercado. Nesse sentido, a empresa projeta a construção de um **armazém logístico com 1.200 m²** e área de estacionamento, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 2075/2022 da Receita Federal do Brasil**, voltada ao atendimento desse segmento estratégico.

Para viabilizar o investimento, a TZ Logística vem solicitar, em regime de cessão, a utilização do **lote localizado na Área Industrial do Município, Quadra G, Lote 01, matrícula nº 36.247**, destinado à implantação do empreendimento.

Mais do que uma obra de engenharia, o projeto representa um **marco de desenvolvimento econômico para Sant'Ana do Livramento**, sendo a primeira transportadora internacional a estruturar, em nossa fronteira, um parque logístico homologado pela Receita Federal. A iniciativa contribuirá diretamente para:

- **Geração de empregos diretos e indiretos;**
- **Fomento ao comércio local e regional;**
- **Ampliação da arrecadação e dinamização da economia municipal;**
- **Valorização da cidade como polo logístico na fronteira oeste.**

Diante do exposto, a TZ Logística solicita que a Prefeitura avalie a possibilidade de encaminhar o respectivo **Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal**, autorizando a cessão da área mencionada, de forma a possibilitar a concretização desse investimento estratégico.

Certos da atenção e compreensão quanto à importância desta solicitação para o futuro econômico de nosso município, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e detalhamento técnico do projeto.

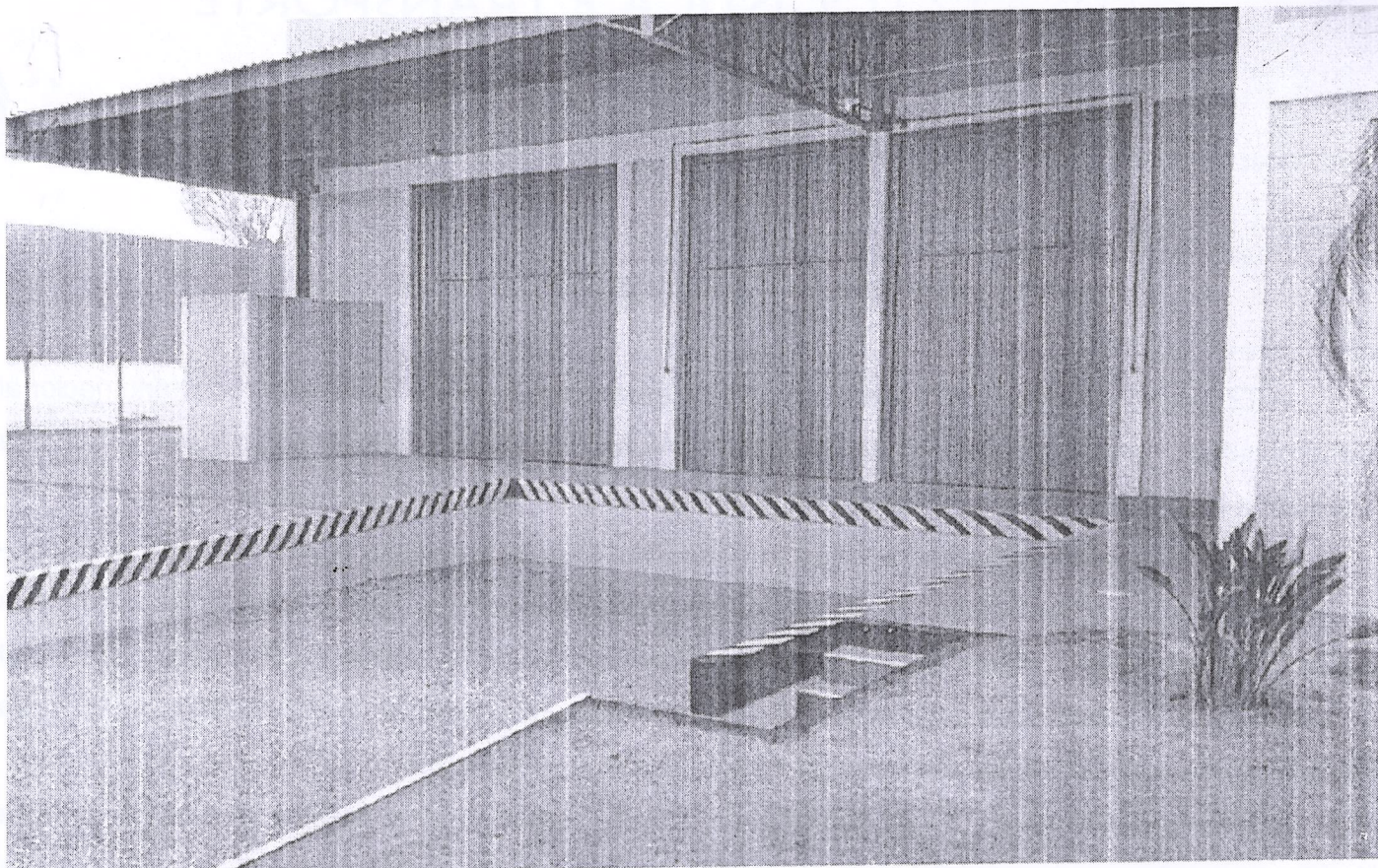


Foto ilustrativa mostrando modelo do empreendimento que pretendemos construir*

Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2025.

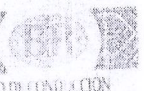
Tiago Do Costa Zambeli

TZ LOGISTICA E TRASPORTES LTDA
TIAGO DA COSTA ZAMBELI

TZ LOG. E TRANSP. LTDA.
CNPJ 20450140/0001-79
Tiago Zambeli
Diretor



REPÚBLICA DE BRAHMOBRASIL
GOVERNAMENTO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES



CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUTÃO

1 - NOME E SOBRENOME
 TIAGO DA COSTA ZAMBELLI

2 - DATA LEGAL E UF DE REGISTRO
 06.03.1988 SANTANA DO JFRAVENTO/RS

3 - DATA EMISSÃO
 18.08.2012

4 - DATA VIGÊNCIA
 18.08.2032

5 - REC
 D

6 - CÓD. IDENTIDADE / OUT. EMISS. DETRAN
 1091489433-8/RS

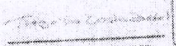
7 - CPF
 014.905.560-77

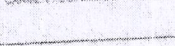
8 - DATA EMISSÃO
 04.01.2012

9 - REC
 RS

10 - NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

11 - FILIAÇÃO
 PAULO ROBERTO ZAMBELLI

12 - ASSINATURA DO TITULAR


13 - ASSINATURA DO DETRAN


14 - CATEGORIA
 A

15 - CATEGORIA
 B

16 - CATEGORIA
 C

17 - CATEGORIA
 D

18 - CATEGORIA
 E

19 - CATEGORIA
 F

20 - CATEGORIA
 G

21 - CATEGORIA
 H

22 - CATEGORIA
 I

23 - CATEGORIA
 J

24 - CATEGORIA
 K

25 - CATEGORIA
 L

26 - CATEGORIA
 M

27 - CATEGORIA
 N

28 - CATEGORIA
 O

29 - CATEGORIA
 P

30 - CATEGORIA
 Q

31 - CATEGORIA
 R

32 - CATEGORIA
 S

33 - CATEGORIA
 T

34 - CATEGORIA
 U

35 - CATEGORIA
 V

36 - CATEGORIA
 W

37 - CATEGORIA
 X

38 - CATEGORIA
 Y

39 - CATEGORIA
 Z

40 - CATEGORIA
 AA

41 - CATEGORIA
 AB

42 - CATEGORIA
 AC

43 - CATEGORIA
 AD

44 - CATEGORIA
 AE

45 - CATEGORIA
 AF

46 - CATEGORIA
 AG

47 - CATEGORIA
 AH

48 - CATEGORIA
 AI

49 - CATEGORIA
 AJ

50 - CATEGORIA
 AK

51 - CATEGORIA
 AL

52 - CATEGORIA
 AM

53 - CATEGORIA
 AN

54 - CATEGORIA
 AO

55 - CATEGORIA
 AP

56 - CATEGORIA
 AQ

57 - CATEGORIA
 AR

58 - CATEGORIA
 AS

59 - CATEGORIA
 AT

60 - CATEGORIA
 AU

61 - CATEGORIA
 AV

62 - CATEGORIA
 AW

63 - CATEGORIA
 AX

64 - CATEGORIA
 AY

65 - CATEGORIA
 AZ

66 - CATEGORIA
 BA

67 - CATEGORIA
 BB

68 - CATEGORIA
 BC

69 - CATEGORIA
 BD

70 - CATEGORIA
 BE

71 - CATEGORIA
 BF

72 - CATEGORIA
 BG

73 - CATEGORIA
 BH

74 - CATEGORIA
 BI

75 - CATEGORIA
 BJ

76 - CATEGORIA
 BK

77 - CATEGORIA
 BL

78 - CATEGORIA
 BM

79 - CATEGORIA
 BN

80 - CATEGORIA
 BO

81 - CATEGORIA
 BP

82 - CATEGORIA
 BQ

83 - CATEGORIA
 BR

84 - CATEGORIA
 BS

85 - CATEGORIA
 BT

86 - CATEGORIA
 BU

87 - CATEGORIA
 BV

88 - CATEGORIA
 BW

89 - CATEGORIA
 BX

90 - CATEGORIA
 BY

91 - CATEGORIA
 BZ

92 - CATEGORIA
 CA

93 - CATEGORIA
 CB

94 - CATEGORIA
 CC

95 - CATEGORIA
 CD

96 - CATEGORIA
 CE

97 - CATEGORIA
 CF

98 - CATEGORIA
 CG

99 - CATEGORIA
 CH

100 - CATEGORIA
 CI

101 - CATEGORIA
 CJ

102 - CATEGORIA
 CK

103 - CATEGORIA
 CL

104 - CATEGORIA
 CM

105 - CATEGORIA
 CN

106 - CATEGORIA
 CO

107 - CATEGORIA
 CP

108 - CATEGORIA
 CQ

109 - CATEGORIA
 CR

110 - CATEGORIA
 CS

111 - CATEGORIA
 CT

112 - CATEGORIA
 CU

113 - CATEGORIA
 CV

114 - CATEGORIA
 CW

115 - CATEGORIA
 CX

116 - CATEGORIA
 CY

117 - CATEGORIA
 CZ

118 - CATEGORIA
 DA

119 - CATEGORIA
 DB

120 - CATEGORIA
 DC

121 - CATEGORIA
 DD

122 - CATEGORIA
 DE

123 - CATEGORIA
 DF

124 - CATEGORIA
 DG

125 - CATEGORIA
 DH

126 - CATEGORIA
 DI

127 - CATEGORIA
 DJ

128 - CATEGORIA
 DK

129 - CATEGORIA
 DL

130 - CATEGORIA
 DM

131 - CATEGORIA
 DN

132 - CATEGORIA
 DO

133 - CATEGORIA
 DP

134 - CATEGORIA
 DQ

135 - CATEGORIA
 DR

136 - CATEGORIA
 DS

137 - CATEGORIA
 DT

138 - CATEGORIA
 DU

139 - CATEGORIA
 DV

140 - CATEGORIA
 DW

141 - CATEGORIA
 DX

142 - CATEGORIA
 DY

143 - CATEGORIA
 DZ

144 - CATEGORIA
 EA

145 - CATEGORIA
 EB

146 - CATEGORIA
 EC

147 - CATEGORIA
 ED

148 - CATEGORIA
 EE

149 - CATEGORIA
 EF

150 - CATEGORIA
 EG

151 - CATEGORIA
 EH

152 - CATEGORIA
 EI

153 - CATEGORIA
 EJ

154 - CATEGORIA
 EK

155 - CATEGORIA
 EL

156 - CATEGORIA
 EM

157 - CATEGORIA
 EN

158 - CATEGORIA
 EO

159 - CATEGORIA
 EP

160 - CATEGORIA
 EQ

161 - CATEGORIA
 ER

162 - CATEGORIA
 ES

163 - CATEGORIA
 ET

164 - CATEGORIA
 EU

165 - CATEGORIA
 EV

166 - CATEGORIA
 EW

167 - CATEGORIA
 EX

168 - CATEGORIA
 EY

169 - CATEGORIA
 EZ

170 - CATEGORIA
 FA

171 - CATEGORIA
 FB

172 - CATEGORIA
 FC

173 - CATEGORIA
 FD

174 - CATEGORIA
 FE

175 - CATEGORIA
 FF

176 - CATEGORIA
 FG

177 - CATEGORIA
 FH

178 - CATEGORIA
 FI

179 - CATEGORIA
 FJ

180 - CATEGORIA
 FK

181 - CATEGORIA
 FL

182 - CATEGORIA
 FM

183 - CATEGORIA
 FN

184 - CATEGORIA
 FO

185 - CATEGORIA
 FP

186 - CATEGORIA
 FQ

187 - CATEGORIA
 FR

188 - CATEGORIA
 FS

189 - CATEGORIA
 FT

190 - CATEGORIA
 FU

191 - CATEGORIA
 FV

192 - CATEGORIA
 FW

193 - CATEGORIA
 FX

194 - CATEGORIA
 FY

195 - CATEGORIA
 FZ

196 - CATEGORIA
 GA

197 - CATEGORIA
 GB

198 - CATEGORIA
 GC

199 - CATEGORIA
 GD

200 - CATEGORIA
 GE

201 - CATEGORIA
 GF

202 - CATEGORIA
 GG

203 - CATEGORIA
 GH

204 - CATEGORIA
 GI

205 - CATEGORIA
 GJ

206 - CATEGORIA
 GK

207 - CATEGORIA
 GL

208 - CATEGORIA
 GM

209 - CATEGORIA
 GN

210 - CATEGORIA
 GO

211 - CATEGORIA
 GP

212 - CATEGORIA
 GQ

213 - CATEGORIA
 GR

214 - CATEGORIA
 GS

215 - CATEGORIA
 GT

216 - CATEGORIA
 GU

217 - CATEGORIA
 GV

218 - CATEGORIA
 GW

219 - CATEGORIA
 GX

220 - CATEGORIA
 GY

221 - CATEGORIA
 GZ

222 - CATEGORIA
 HA

223 - CATEGORIA
 HB

224 - CATEGORIA
 HC

225 - CATEGORIA
 HD

226 - CATEGORIA
 HE

227 - CATEGORIA
 HF

228 - CATEGORIA
 HG

229 - CATEGORIA
 HH

230 - CATEGORIA
 HI

231 - CATEGORIA
 HJ

232 - CATEGORIA
 HK

233 - CATEGORIA
 HL

234 - CATEGORIA
 HM

235 - CATEGORIA
 HN

236 - CATEGORIA
 HO

237 - CATEGORIA
 HP

238 - CATEGORIA
 HQ

239 - CATEGORIA
 HR

240 - CATEGORIA
 HS

241 - CATEGORIA
 HT

242 - CATEGORIA
 HU

243 - CATEGORIA
 HV

244 - CATEGORIA
 HW

245 - CATEGORIA
 HX

246 - CATEGORIA
 HY

247 - CATEGORIA
 HZ

248 - CATEGORIA
 IA

249 - CATEGORIA
 IB

250 - CATEGORIA
 IC

251 - CATEGORIA
 ID

252 - CATEGORIA
 IE

253 - CATEGORIA
 IF

254 - CATEGORIA
 IG

255 - CATEGORIA
 IH

256 - CATEGORIA
 II

257 - CATEGORIA
 IJ

258 - CATEGORIA
 IK

259 - CATEGORIA
 IL

260 - CATEGORIA
 IM

261 - CATEGORIA
 IN

262 - CATEGORIA
 IO

263 - CATEGORIA
 IP

264 - CATEGORIA
 IQ

265 - CATEGORIA
 IR

266 - CATEGORIA
 IS

267 - CATEGORIA
 IT

268 - CATEGORIA
 IU

269 - CATEGORIA
 IV

270 - CATEGORIA
 IW

271 - CATEGORIA
 IX

272 - CATEGORIA
 IY

273 - CATEGORIA
 IZ

274 - CATEGORIA
 JA

275 - CATEGORIA
 JB

276 - CATEGORIA
 JC

277 - CATEGORIA
 JD

278 - CATEGORIA
 JE

279 - CATEGORIA
 JF

280 - CATEGORIA
 JG

281 - CATEGORIA
 JH

282 - CATEGORIA
 JI

283 - CATEGORIA
 JJ

284 - CATEGORIA
 JK

285 - CATEGORIA
 JL

286 - CATEGORIA
 JM

287 - CATEGORIA
 JN

288 - CATEGORIA
 JO

289 - CATEGORIA
 JP

290 - CATEGORIA
 JQ

291 - CATEGORIA
 JR

292 - CATEGORIA
 JS

293 - CATEGORIA
 JT

294 - CATEGORIA
 JU

295 - CATEGORIA
 JV

296 - CATEGORIA
 JW

297 - CATEGORIA
 JX

298 - CATEGORIA
 JY

299 - CATEGORIA
 JZ

300 - CATEGORIA
 KA

301 - CATEGORIA
 KB

302 - CATEGORIA
 KC

303 - CATEGORIA
 KD

304 - CATEGORIA
 KE

305 - CATEGORIA
 KF

306 - CATEGORIA
 KG

307 - CATEGORIA
 KH

308 - CATEGORIA
 KI

309 - CATEGORIA
 KJ

310 - CATEGORIA
 KK

311 - CATEGORIA
 KL

312 - CATEGORIA
 KM

313 - CATEGORIA
 KN

314 - CATEGORIA
 KO

315 - CATEGORIA
 KP

316 - CATEGORIA
 KQ

317 - CATEGORIA
 KR

318 - CATEGORIA
 KS

319 - CATEGORIA
 KT

320 - CATEGORIA
 KU

321 - CATEGORIA
 KV

322 - CATEGORIA
 KW

323 - CATEGORIA
 KX

324 - CATEGORIA
 KY

325 - CATEGORIA
 KZ

326 - CATEGORIA
 LA

327 - CATEGORIA
 LB

328 - CATEGORIA
 LC

329 - CATEGORIA
 LD

330 - CATEGORIA
 LE

331 - CATEGORIA
 LF

332 - CATEGORIA
 LG

333 - CATEGORIA
 LH

334 - CATEGORIA
 LI

335 - CATEGORIA
 LJ

336 - CATEGORIA
 LK

337 - CATEGORIA
 LL

338 - CATEGORIA
 LM

339 - CATEGORIA
 LN

340 - CATEGORIA
 LO

341 - CATEGORIA
 LP

342 - CATEGORIA
 LQ

343 - CATEGORIA
 LR

344 - CATEGORIA
 LS

345 - CATEGORIA
 LT

346 - CATEGORIA
 LU

347 - CATEGORIA
 LV

348 - CATEGORIA
 LW

349 - CATEGORIA
 LX

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000005039

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTANA DO LIVRAMENTO
Local

8 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.836-7	RSP2000005039	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.906.550-77	TIAGO DA COSTA ZAMBELI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208593468 em 13/01/2020 da Empresa TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, Nire 43208593468 e protocolo 200138367 - 09/01/2020. Autenticação: AC7F3543A85A49972E3B1D1C5832858C79CADC3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/013.836-7 e o código de segurança cKKB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ 20.450.140/0001-79

TIAGO DA COSTA ZAMBELI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 06/03/1988, empresário, com cédula de identidade nº 1091489433 expedida pela SJS/RS, CPF nº 014.906.550-77, com residência e domicílio na Rua João Carlos Lobato nº 188 – Tabatinga na Cidade de Santana do Livramento/RS CEP 97578-117, Empresário **TIAGO DA C. ZAMBELI**, com sede na Rua Pedro Moacir Chala de Barros nº 3276, Sala 01, Primeiro andar – Centro na Cidade de Santana do Livramento/RS CEP 97573-970, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE **43109036251**, e no CNPJ nº **20.450.140/0001-79** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Pedro Moacir Chala de Barros nº 3276, Sala 01, Primeiro andar – Centro na Cidade de Santana do Livramento/RS CEP 97573-97.

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será:

- Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte rodoviário de carga, municipal.
- Serviço de despachante de documentos, controle de estoque, baldeação, baldeio, carga e descarga, carregamento e descarregamento de carga.
- Serviço de transbordo de mercadoria.

CLÁUSULA 3ª - O capital social será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

- **TIAGO DA COSTA ZAMBELI** usará o acervo do empresário anteriormente constituído, em moeda corrente nacional, correspondente a 8.000 (oito mil) quotas totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA 4ª - Que a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO DA COSTA ZAMBELI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no

Página 1 de 3

interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O início das atividades ocorreu em 03/06/2014

CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª - Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 14ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 15ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

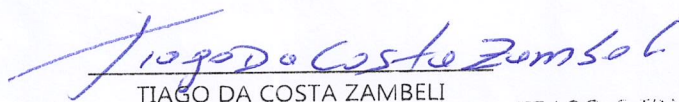


CLÁUSULA 16ª - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 17ª - As partes elegem o foro de **Santana do Livramento/RS** para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Santana do Livramento/RS 08 de janeiro de 2020



TIAGO DA COSTA ZAMBELI

TZ LOG. E TRANSP. LTDA.
CNPJ 20450140/0001-79
Tiago Zambeli
Diretor

Página 3 de 3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.836-7	RSP2000005039	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.906.550-77	TIAGO DA COSTA ZAMBELI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208593468 em 13/01/2020 da Empresa TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, Nire 43208593468 e protocolo 200138367 - 09/01/2020. Autenticação: AC7F3543A85A49972E3B1D1C5832858C79CACD3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/013.836-7 e o código de segurança cKKB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, de NIRE 4320859346-8 e protocolado sob o número 20/013.836-7 em 09/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208593468, em 13/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.906.550-77	TIAGO DA COSTA ZAMBELI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.906.550-77	TIAGO DA COSTA ZAMBELI

Porto Alegre, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/013.836-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208593468 em 13/01/2020 da Empresa TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, Nire 43208593468 e protocolo 200138367 - 09/01/2020. Autenticação: AC7F3543A85A49972E3B1D1C5832858C79CACD3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/013.836-7 e o código de segurança cKKB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

RECEBIDO EM

40 / 10 / 2020

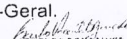
AS 40 h 30 min

Porto Alegre, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208593468 em 13/01/2020 da Empresa TZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, Nire 43208593468 e protocolo 200138367 - 09/01/2020. Autenticação: AC7F3543A85A49972E3B1D1C5832858C79CADC3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/013.836-7 e o código de segurança cKKB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8